



Portaria Nº 00438871 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
37617255	ANA CAROLINA ANDRE RABELO	Coordenador I	DAS-2C	COORD ADMINISTRATI-VA E FINANCEIRA	01.06.2022

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00439002 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00435213 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROBERTA BAHIA BERALDIN**, matrícula nº 92014724.

JULIETA PALMEIRA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

CNPJ: 26.037.369/0001-62

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês e Ubatã.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: Indeterminada

link para aceso na integra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/291800/ESTATUTO_JEQUIE.pdf

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

CNPJ: 26.037.369/0001-62

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês e Ubatã.

Objeto: ratificar o protocolo de intenções celebrado entre os entes consorciados.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/contrato_consorcios/291800/CONTRATO_CONSORCIO_JEQUIE.pdf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar de inscrições nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na

função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

1 - Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de **07/06/2022 a 10/06/2022 e 13/06/2022**, para entrega de documentação admissional.

2 - O candidato (a) deverá comparecer munido das seguintes documentações original e em fotocópia:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP;

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;



IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
cc) currículo profissional;
zz) Original e cópia do cartão de vacinação.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832206	THIALA MONTENEGRO BATISTA	10	15

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.
Salvador, 06 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 248, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da Bahia de 18 de junho de 2019, assinada pelo Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Fabiano Gonçalves Carvalho matrícula 19.475.085-0, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.
Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-002, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.
Salvador, 06 de junho de 2022.
Sílvia Maria de Santana
Matrícula: 19.250.442
Portaria nº 9562021

Portaria Nº 00438537 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19219820	WELLINGTON RODRIGUES COSTA	Auxiliar de enfermagem	PROMEDICA - PROTECAO MEDICAA	06.12.1986	30.07.1988	603

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00438351 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245463	ANA LUCIA DE SOUZA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA		01.04.1988	06.01.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51233240 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19229424	NADIA CRISTINA MATOS COELHO	Auxiliar de enfermagem	18.05.2022
59138899	IRANILDES BARBOSA MARQUES	Farmacêutico	17.05.2022
19251161	RITA DE CASSIA BARRETO DE SOUSA	Farmacêutico	17.01.2020
19218197	MADALENA EVANGELISTA LIMA	Auxiliar de enfermagem	13.03.2020
19244533	MARIA VITORIA NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	01.03.2022
19244285	CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	17.04.2022
19243318	NOELITA DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	18.01.2022
19244481	SEVERINA MARIA DA CRUZ ROCHA	Auxiliar administrativo	26.02.2022
19221417	REGINALDA RAMALHO DE ANDRADE MELO	Nutricionista	16.03.2022
19250762	ISABEL SANTOS RAMOS	Auxiliar de enfermagem	05.03.2022
19243372	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	11.02.2022
19258044	MARIA JACQUELINE LOPES PENA	Farmacêutico	17.03.2022
19253417	IRACI SANTOS VIDAL	Auxiliar administrativo	28.02.2022
19328812	ERILZA MARIA ALMEIDA SILVA	Auxiliar administrativo	24.04.2017
19316967	RAYMUNDO LUCIO GOMES BORGES	Analista técnico	23.04.2020
19230375	MAGDA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS	Médico	06.05.2020
19244159	MARIA GISELIA SANTOS RIBEIRO	Auxiliar administrativo	03.03.2022
19328403	ROSILEIDE SOUSA PEIXOTO PITON DA SILVA	Técnico administrativo	25.10.2018
19243019	DULCELINA CARDOSO BASTOS BASTOS	Auxiliar administrativo	22.02.2022
19226169	KATIA RIBEIRO SANTANA LESSA	Técnico patologia clínica	09.02.2020

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51238731 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478162	SANDRA LIDIA DOS PASSOS MARQUES	Auxiliar de enfermagem	28.04.2022	11.06.2022	45
19266063	MARCIA MARIA DOS SANTOS BARROS	Nutricionista	06.05.2022	03.08.2022	90
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	09.05.2022	12.05.2022	4
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	02.05.2022	02.05.2022	1
19482567	SUELY PIMENTEL DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	23.04.2022	22.05.2022	30
19534530	MEYRUZE LIMA SILVA	Técnico em enfermagem	18.04.2022	17.05.2022	30
19252116	LUCINDA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.04.2022	27.05.2022	45
19537586	NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em enfermagem	27.11.2021	27.11.2021	1
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	Técnico em enfermagem	05.05.2022	18.06.2022	45
19252586	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	Enfermeiro	02.05.2022	31.05.2022	30
19273571	SELMA MARIA NASCIMENTO SABOIA	Auxiliar de enfermagem	11.05.2022	14.05.2022	4
19442867	REBECA D EL REY BERBERT LEITE	Enfermeiro	07.05.2022	10.05.2022	4
19516833	DIANA ESTRELA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	03.05.2022	31.07.2022	90
19530268	AIDIL DE AMORIM SAO PAULO FLORENCIO	Técnico em enfermagem	06.05.2022	03.08.2022	90
19530389	ADRIANA DA SILVA	Técnico em enfermagem	22.04.2022	01.05.2022	10